



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1147 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de fevereiro de 2018 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Concurso

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 Nº 02/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 030 de 28 de Junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 877 de 27 de Junho de 2016. Os convocados deverão comparecer, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 19 do edital de abertura do Concurso Público nº01/2016.

Santana do Itararé - PR, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

##### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

###### CARGO – ESCRITURÁRIO

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
10º	ANDREIA DE LIMA DIOGO	14.149.740-5
11º	LILIANE MARIA GUIMARAES	13.378.774-7
12º	SARA MAIA ISAC	10.555.839-2

###### CARGO – EDUCADOR CMEI

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
21º	ROSÂNGELA SIMONE DA SILVA DE PAIVA	9.907.168-0

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

#### ANEXO II

##### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Duas (02) fotos 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia)

- Certificado de Reservista (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia autenticada).
- Carteira de vacinação de filhos menores de 05 anos.
- Declaração de comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, quando dependente maior de 07 (sete) anos.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão negativa Criminal e Cível do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia autenticada de conta de luz, água ou telefone p. ex.).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.
- Para os candidatos convocados ao cargo de motorista e operador de máquinas, apresentar as respectivas habilitações (CNH "D" e "C") para os respectivos cargos.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

#### ANEXO III

##### DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento das seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital 001/2016;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1147 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de fevereiro de 2018 | PÁGINA: 2**

- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

### Decretos

#### DECRETO Nº 003/2018.

SÚMULA: "NOMEIA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SANTANAPREV, DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ".

JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no Artigo 3-A da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência e § 1º do artigo 78-A da Lei Municipal nº 09/2016:

#### DECRETA

Art. 1º. Em cumprimento ao estabelecido no Artigo 3-A da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência e o e § 1º do artigo 78-A da Lei Municipal nº 09/2016, o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé, gerido pela unidade gestora INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – SANTANAPREV, será composto pelos seguintes membros, conforme previsão no artigo 78-A, da Lei Municipal nº 09/2016:

- SILVANA DE SOUZA: Diretora Presidente do SANTANAPREV.
- MARIA CAROLINA LEITE: Diretora Administrativo-Financeiro do SANTANAPREV.
- DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA MATOZINHO, Representante dos Servidores Público Municipais ativos e inativos do Município de Santana do Itararé.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

### Portarias

#### PORTARIA Nº 044 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Luciane Aparecida de Carvalho, cargo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 21163, para assumir o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 045 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor Luis Carlos de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 3.965.338-9-SSP-PR, para exercer o Cargo Secretário Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 046 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor Paulo Monteiro Fernandes, portador da cédula de identidade RG nº 15.346.583-9 - SSP/PR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1147 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de fevereiro de 2018 | PÁGINA: 3**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 047 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Fernandes Medeiros, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 1291, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., a partir de 01 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 048 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início em 01 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2018, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Aldinei Inácio Martins	20559	01/02/2016 a 31/01/2017
Eder de Jesus Silveira	1911	01/06/2014 a 31/05/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 049 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Enilson Aparecido Diogo, Motorista, matriculado sob o nº 3951, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2016 a 31/01/2017, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 01 de fevereiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 050 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Maria Joana da Silva, matriculada sob o nº 741, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01 de abril de 2004 a 31 de março de 2009, com início em 01 de fevereiro de 2018 a 01 de maio de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 051 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Maria Irondina de Souza Fernandes, matriculada sob o nº 901, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 02 de janeiro de 2010 a 01 de janeiro de 2015, com início em 01 de fevereiro de 2018 a 01 de maio de 2018.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1147 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de fevereiro de 2018 | PÁGINA: 4**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 052 / 2018**

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Lilian Patrícia Pereira, matriculada sob o nº 20677, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 22 de março de 2012 a 21 de março de 2017, com início em 01 de fevereiro de 2018 a 01 de maio de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 053 / 2018**

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar a Servidora Pública Municipal Elen Cristina dos Santos, cargo Escriturário, matriculada sob o nº 21121, junto ao Setor de Contabilidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 054 / 2018**

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 1º - Definir o horário de trabalho dos garis para início das atividades a partir das 8:00 horas às 11:30 horas e retorno das 13:00 horas às 17:00 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 347/2017, de 04 de fevereiro de 2017.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 055 / 2018**

SUMULA: DISPÕE SOBRE COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Professora Municipal Maria Clarice Ferraz, a Professora Estadual Srª Joana Mariza da Silva Carneiro e Professora Estadual Srª Hiolete de Fátima Ferraz Isac, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2018 para contratação de Estagiários destinados a estudantes de nível superior nas áreas de Pedagogia (ou em qualquer outra área desde que seja em Licenciatura) e Ensino Médio com a finalidade de atuarem nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira (Atuantes na área de Pedagogia), e nas demais repartições públicas.

Artigo 2º - A Comissão terá as seguintes funções:

- I - Auxiliar na elaboração do Edital, divulgação do mesmo e elaboração das provas;
- II - Acompanhar o prazo do processo das inscrições;
- III - Coordenar as aplicações das provas na data designada;
- IV - Realizar a correção das provas aplicadas;
- V - Analisar eventuais recursos e encaminhá-los ao Prefeito para decisão;
- VI - Publicar os resultados preliminares e finais e dar prosseguimento às convocações.

Artigo 3º - A Comissão será desconstituída após a finalização do Processo Seletivo do Estágio.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

## 1147-do-02fevereiro2018.pdf

Código do documento #1c88ef61-c33c-427c-b086-326361278d65

### Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 05 Feb 2018, 18:49:22

Documento número 1c88ef61-c33c-427c-b086-326361278d65 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2018-02-05T18:49:22-02:00

#### 05 Feb 2018, 18:49:50

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2018-02-05T18:49:50-02:00

#### 05 Feb 2018, 18:49:55

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 19297) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2018-02-05T18:49:55-02:00

#### Hash do documento original

(SHA256):9c588f0238afabf74330b612055be374a98bac8cafc3a54bea40a9f041991815

(SHA512):c3526b81c509f4ac84e9e4670c51ffc556ef6cb2abfc10b0dda490d7962cd171060e75dbdd38852c5628d30b7b5bb0406e53de2cb078f751b2fa7df8d36465f2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**